

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 10132026
Código de validação: AAB100A6C9
(relativo ao Processo 71052026)

Processo nº 7105/2026

Requerente: Coordenadoria Pedagógica de Formação e Aperfeiçoamento - ESMAM

Assunto: Contratação de Palestrante (Autorização)

DECISÃO

Acolho o PARECER-AJP nº 98/2026, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de José Augusto Sá Costa Leite para ministrar a disciplina “Correição Judicial”, que integra o projeto do “VIII Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense”, a ser realizado em São Luís, nos dias 16 e 17 de março do corrente ano, com carga horária de 8 (oito) horas-aula, na modalidade presencial, conforme MEMO-CP-ESMAM nº 19/2026.

Nesse contexto, o formador computará 8 (oito) horas-aula, sendo contratado de acordo com sua titulação, nos termos da tabela da ESMAM – Portaria nº 59/2024.

Destaco que o valor total da contratação perfaz o montante de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), a serem custeados pelo Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERJ, conforme DESPACHO-CO nº 250/2026 e DESPACHO-CFE nº 56/2026, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Programação e Execução Financeira para emissão dos



DECISÃO-GP - 10132026 / Código: AAB100A6C9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências legais cabíveis.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/02/2026 18:28 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DECISÃO-GP - 10132026 / Código: AAB100A6C9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente